

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**ELEMENTOS DO PROCESSO****INTERESSADO: CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA****NATUREZA: INDICAÇÃO Nº. 040/2019****ASSUNTO: SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA A
AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA DO DISTRITO
BARRAGEM LESTE.****ANDAMENTO**

DESTINO

DATA

ANEXOS**ELEMENTO DO PROCESSO**



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

Gabinete do Vereador Cacau Correia

INDICAÇÃO N. 040 DE 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA:

Indicamos a mesa, na forma regimental ouvido o plenário, que este expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eraldo Joaquim Cordeiro, solicitando providências no sentido de construir uma sede para a **Agência de Correios Comunitária** do distritos Barragem Leste.

J U S T I F I C A T I V A

“Interconectar pessoas e organizações no Brasil e no mundo, garantindo o atendimento de suas necessidades de serviços de correios”. O enunciado da missão estratégica da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é claro. A razão de ser da empresa está em assegurar o acesso universal à comunicação postal. Num país tão extenso, com enormes contrastes sócio-geográficos e mais de 170 milhões de pessoas distribuídas de maneira heterogênea, realizando a troca de mensagens, os Correios encurtam distâncias, aproximam e integram os brasileiros.

Os Correios hoje é agente preferencial para ações de âmbito verdadeiramente nacional, mas temos que interferir neste setor para fazer com que todos os brasileiros sejam beneficiados com o direito à comunicação postal.

Visando isto foi que conseguimos a Agência de Correios Comunitária existente no distrito Barragem Leste. E hoje essa Agência constitui um instrumento importante da universalização dos serviços postais para essa comunidade. Sabemos que a inviabilidade de instalação de uma agência ainda é uma verdade, mas essa unidade de atendimento postal caracteriza-se por oferecer um pacote básico de serviços: envio de cartas, aerogramas, telegramas, encomendas etc.

Desde a inauguração esta Agência funciona em um imóvel particular e como não tivemos a oportunidade de recebermos a benesse da construção de uma sede para que pudesse funcionar, tomamos a iniciativa de proceder com esta indicação, pois assim teríamos a disponibilização de um bem público para uso do público.

E considerando ainda que o Município já dispõe dos recursos para realização da obra, advindos do convênio firmado com Os Correios e que esses recursos se destinam exclusivamente a investimentos, ficamos na certeza que o Senhor Prefeito nos atenderá no pleito em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de maio de 2019.


Carlos Roberto **Cacau Correia** da Silva
Vereador – **PODE**.

